

SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Setorial Cultura Popular

EIXO I

Gestão Cultural

- Foco: o Sistema Municipal de Cultura como Política Cultural do Município e o fazer coletivo visando à:

- a) construção do Sistema Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo;
- b) realização da Conferência Municipal de Políticas Culturais;
- c) elaboração do Plano Municipal de Políticas Culturais;
- d) reestruturação do Conselho Municipal de Cultura e outras formas de participação social;
- e) reestruturação do Fundo de Assistência à Cultura e à criação do Sistema Municipal de Indicadores Culturais;

Descrição:

Diz respeito às instâncias de gestão participativa da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura tais como fóruns de participação anexos e interligados ao conselho ou equipamentos públicos de cultura, por exemplo.

Objetivo 1	Ações:	Metas:
Revogação e ou reformulação do artigo 50 da Lei n°4.974 de 31 de Maio de 2001 do Município de São Bernardo do Campo	-Assegurar que seja cumprida a Constituição Federal : A liberdade de expressão artística e cultural é o direito humano e fundamental de se expressar livremente através das linguagens artísticas e manifestações culturais, sem submeter-se à censura ou licença. Artigos 5º e 220 Constituição Brasileira.	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.

Objetivo 2	Ações:	Metas:
Promover a transparência da gestão pública cultural	- relatórios de prestação de contas e orçamento da Secretária de Cultura, em linguagem acessível, disponibilizado em meio digital semestralmente a partir da aprovação do plano.	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.

	-Informações sobre políticas , programas e projetos, disponibilizados em meio digital a partir da aprovação do Plano	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
	Ações:	Metas:
	Relatórios de implementação do Plano Cultura Municipal de São Bernardo do Campo, disponibilizados anualmente em meio digital a partir da aprovação do plano.	Um ano após a aprovação do PMPC e durante sua vigência.

Objetivo 3	Ações:	Metas:
Revogação do Decreto N° 20.640, de 20 de Dezembro de 2018.	- Garantir a realização da manifestação cultural do carnaval de escolas de samba e blocos de rua	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.
	-Utilizar orçamentos destinados à cultura para realização e fomentos dos eventos.	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.

Objetivo 4	Ações:	Metas:
Ampliar a participação da Cultura no Orçamento Municipal	Ampliação do orçamento em 3%, sendo sua distribuição de forma democrática e descentralizada	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.

EIXO II

Produção simbólica e diversidade cultural

- Foco: produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura voltadas:

- a) à produção de arte e bens simbólicos;
- b) à diversidade e diálogos interculturais;
- c) à cultura e educação;
- d) à centralidade e transversalidade da cultura;
- e) aos direitos culturais;
- f) à geração de trabalho e renda;

g) à articulação institucional com o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, Sistema S, organizações sociais de cultura, fundações públicas, privadas e universidades; ao financiamento da cultura;

Descrição:

Diz respeito a ações e projetos que visem assegurar o diálogo, visibilidade e fortalecimento da pluralidade cultural existente na cidade, seja de linguagens artísticas, segmentos culturais e território.

Objetivo 5	Ações:	Metas:
Garantir o cumprimento das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 em todas as escolas municipais.	- Assegurar a inserção da história e da cultura afro-brasileira e indígena nas grades de educação básica no município de São Bernardo do Campo.	Imediatamente, após a aprovação do PMPC.
	- Criar, estabelecer e garantir editais para contratação de profissionais, que assegurem a equidade de gênero, raça, transversabilidade cultural, que contemplem a cultura afro-brasileira, indígena e nordestina.	Um ano para a implementar, após a aprovação do PMPC.

Objetivo 6	Ações:	Metas:
Criação e manutenção de um calendário anual de eventos com datas em referência às culturas afro-brasileira, indígenas e nordestinas e realização em regiões diversas do município (centrais e descentralizadas).	- Criar agenda do Mês da Consciência Negra. -Semana da Capoeira.	Um ano para a implementar após a aprovação do PMPC.
	- Criar Calendário Indígena de festividades: Abril e Agosto	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.

Objetivo 7	Ações:	Metas:
Criar e implementar editais anuais de Festivais/ Mostras/ Feiras/ Exposições de obras que promovam visibilidade, protagonismo da cultura Nordestina em diversas áreas artísticas e socioculturais	- Criar edital anual para Festival de Cultura Nordestina protagonista da história do município de São Bernardo do Campo.	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.

Objetivo 8	Ações:	Metas:
Ampliar a participação da Cultura no Orçamento Municipal	Ampliação do orçamento em 3%, sendo sua distribuição de forma democrática e descentralizada	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.

Objetivo 09	Ações:	Metas:
Gratuidade do transporte público ao domingos, feriados e festividades.	-Garantir o acesso à cidade para a população de baixa renda.	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.

Objetivo 10	Ações:	Metas:
Criar e implementar Festival dos Tambores- (anual) atividade que dialoga com os fazeres culturais do município de São Bernardo do Campo.	<p>- Garantir atividade de formação anual dos tambores.</p> <p>-Garantir o intercâmbio cultural entre os bairros com os saberes dos tambores, como: Congada (Parque São Bernardo), Bumba Meu Boi(Lavínia), Capoeira Angola e Regional, Folia de Reis, cultura indígena.</p> <p>-Garantir espaços para trocas e ensaios , formação técnica , com autogestão dos artistas locais.</p>	Um ano para a implementação, após a aprovação do PMPC.

Objetivo 11	Ações:	Metas:

<p>Contratação direta de artistas e composição de agenda cultural descentralizada e periférica.</p>	<p>-Contratação de artistas, grupos e coletivos , representados como pessoa física e jurídica .</p> <p>- Fomentar e garantir o recebimento de recursos financeiros para artistas periféricos.</p>	<p>Um ano para implementar, a partir da aprovação do PMPC.</p>
---	---	--

Objetivo 12	Ações:	Metas:
<p>Garantir a presença de mediadores culturais, incluindo de leitura e patrimônio, nas diversas regiões da cidade, visando o estabelecimento de ações permanentes em conjunto com a população.</p>	<p>-Selecionar agentes comunitários de cultura por meio de editais públicos.</p> <p>-Planejar e executar programas de captação para os agentes comunitários de cultura, de acordo com suas áreas de atuação.</p>	<p>Um ano para implementar, a partir da aprovação do PMPC</p>

Objetivo 13	Ações:	Metas:
<p>Garantir a presença de mediadores culturais, incluindo de leitura e patrimônio, nas diversas regiões da cidade, visando o estabelecimento de ações permanentes em conjunto com a população.</p>	<p>-Selecionar agentes comunitários de cultura por meio de editais públicos.</p> <p>-Planejar e executar programas de captação para os agentes comunitários de cultura, de acordo com suas áreas de atuação.</p>	<p>Um ano para implementar, a partir da aprovação do PMPC</p>

Objetivo 14	Ações:	Metas:
--------------------	---------------	---------------

<p>Criar edital para seleção da Rede de Pontos de Cultura e reativar pontos já existentes no município</p>	<p>-Mapear Pontos de Cultura já existente no município e reativá-los.</p> <p>-Garantir a existência, sustentabilidade e reativação dos Pontos de Cultura, como por exemplo:</p> <p>Terreiros de religiões de matriz africana.</p> <p>Casa do Hip Hop.</p> <p>Casa do Capoeira.</p> <p>Projeto Meninos e Meninas de Rua.</p> <p>Batalha da Matrix.</p>	<p>Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência.</p>
--	---	---

EIXO III

Cultura, Memória e Cidade

- Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais voltada:

- a) à memória e transformação social;
- b) ao patrimônio cultural, meio ambiente e turismo;
- c) ao patrimônio cultural material e imaterial como meios educativos;
- d) à valorização da identidade e território em sua pluralidade a partir da construção de políticas públicas de preservação na cidade;

Descrição:

Diz respeito às ações que visam assegurar a preservação dos múltiplos marcos de memórias, identidades e culturas material e imaterial de todas comunidades que constituem a população são-bernardense.

Objetivo 15	Ações:	Metas:
<p>Disponibilizar imóvel para o projeto cultural de autogestão, destinado a artistas, grupos e coletivos culturais do município.</p>	<p>- Estabelecer termos legais, com critérios objetivos, para seleção e cessão de uso de espaço.</p>	<p>2 anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.</p>

Objetivo 16	Ações:	Metas:
Preservação da Memória Cultural do Município com crianças e adolescente como protagonista .	-Promover espaços de trocas , potencializar os processos de iniciação e formação artísticas de crianças e adolescentes .	Dois anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.

Objetivo 17	Ações:	Metas:
Reconhecer e garantir o direito às memórias e a preservação do patrimônio cultural.	-Fomentar programas que fortaleçam a memória local como: -Resgate do Museu do Trabalhador. -Garantia da preservação do Centro de Referencias das Culturas Populares Tradicionais, localizado no Parque Chácara Silvestre, como espaço de lazer e ponto de cultura.	Dois anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.

Objetivo 18	Ações:	Metas:
Criar e implementar um Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural , para questões relativas a tombamento patrimônio material e imaterial do município.	Mapeamento das ações culturais de alta relevância histórica do município , como : -Congada (Parque São Bernardo). - Bumba meu Boi (Lavínia). -Capoeira. - Carnaval. -Folia de Reis.	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência

	<p>-Aldeias Indígenas.</p> <p>-Quilombo Urbano, espaço Meninos e Meninas de Rua.</p>	
--	--	--

Objetivo 19	Ações:	Metas:
Fechamento de ruas para lazer aos domingos e feriados.	<p>-Mapear ruas estratégicas para lazer da população.</p> <p>-descentralizar ocupações culturais.</p> <p>-contratação direta para compor calendário de atividades.</p>	Dois anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.

Objetivo 20	Ações:	Metas:
Alteração de nomes de logradouros, praças, prédios públicos, pontes, viadutos e honrarias concedidas indevidamente a figuras ligadas a violações de direitos humanos.	<p>-Mapear logradouros, praças prédios públicos e honrarias concedidas e efetuar cruzamento com possíveis nomes para alterações devidas .</p> <p>-Levantamento de nomes a serem homenageados, figuras de alta relevância na cultura, na luta pela liberdade e pela democracia.</p> <p>-Impedir que sejam feitas novas nomeações referentes a violadores de direitos humanos.</p>	Três anos para implementação, a partir da aprovação do PMPC.

Objetivo 21	Ações:	Metas:
Criar e implementar uma política de salvaguarda dos mestres e mestras da cultura popular. .	-Mapear mestres e mestras do território municipal. -Criar editais de premiação por trajetória, desburocratizada . -contratação direta para compor calendário de atividades culturais municipais	Imediatamente após aprovação do PMPC e durante sua vigência

EIXO IV

Da Infraestrutura Cultural

- Foco: fortalecimento da ação do Estado para garantir políticas públicas culturais por meio da gestão da cultura em todas as esferas legais destinado:

- a) a todos os tipos de espaço culturais do município;
- b) à distribuição territorial e escala de abrangência dos equipamentos culturais;
- c) à identificação das necessidades e adequação de recursos humanos, orçamentários e de infraestrutura do órgão gestor municipal; e
- d) à reavaliação das leis municipais vigentes sobre o tema da cultura.

Descrição:

Diz respeito a ações que assegurem a infraestrutura física de equipamentos, recursos materiais, humanos e financeiros necessária a (re)produção das diversas dinâmicas culturais locais...

Objetivo 22	Ações:	Metas:
Garantir que os equipamentos culturais do município sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, com estrutura e profissionais preparadas/os para atender a essa população.	-Realizar assembleias com a participação das pessoas com deficiência para compreender suas demandas. Contratar profissionais ou empresas especializadas em acessibilidade.	Após a aprovação do PMPC, em 5 anos, tornar todos os equipamentos culturais de SBC acessíveis a pessoas com deficiência.

Objetivo 23	Ações:	Metas:
Garantir que a população residente em áreas periféricas/ descentralizadas tenha acesso a diferentes e diversas manifestações culturais.	-Promover, difundir, divulgar e viabilizar infraestrutura e profissionais para realização de ações culturais descentralizadas.	3 anos para implementação, após aprovação do PMPC.

